

## Câmara Municipal de Ouro Branco

## PORTARIA N° \_55 \_/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O TRABALHO NAS ATIVIDADES DO DIA 08/03/2025 – DIA DA MULHER

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso II, da LOM e considerando as atividades previstas para o dia da mulher, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Ficam convocados para o trabalho no dia 08/03/2025 (sábado) os seguintes servidores do Poder Legislativo Municipal:

ALETHEA MENDES CASAL
CAROLINA APARECIDA BATISTA RODRIGUES
GISLAINE BARBOSA BORGES
KAREN CRISTINA SANTOS RAMOS
KARINY HEMILENE DE ARAUJO VARGAS
REGIANE CRISTINA ALACOQUE PEXIOLINE
SARA DE SOUZA DINIZ AROUXA
VERÔNICA MORAIS ALENCASTRO DOS REIS
PAULO CESAR DE MACEDO PEXIOLINE

**Art. 2°** Os servidores convocados deverão registrar presença no ponto eletrônico e, na forma do art. 1º, §2º da Portaria 52/2025, as horas trabalhadas serão compensadas por meio de banco de horas na proporção de uma hora trabalhada por duas de folga.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



## Câmara Municipal de Ouro Branco

Parágrafo único: A dispensa dos servidores ficará a cargo da gerência responsável pela organização do evento do dia das mulheres, à Diretoria Administrativa ou ao Presidente desta casa.

**Art. 3°** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por: WARLEY HIGINO PEREIRA Documento: 127.\*\*\*.\*\*\*-50

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <a href="https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?">https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?</a> hash=202503071914220bc624f0-dfc7-493b-bc9d-

767d08227a01&cidade=ouro branco mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado <a href="https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?">https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?</a> hash=202503071914220bc624f0-dfc7-493b-bc9d-767d08227a01&cidade=ouro branco mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 07/03/2025 às 16:14